



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História - Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 20/07/2020)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppghistoria>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2021 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em História, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em História ou áreas afins recomendada pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, Mestrado em História ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição e envio da documentação realizar-se-ão exclusivamente por via eletrônica através do preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppghistoria>, a partir das **8h de 01 (primeiro) de setembro de 2020** até **17h de 11 (onze) de setembro de 2020**.

1.3 – A documentação exigida para a inscrição será posteriormente verificada pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, **as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título**. As inscrições com documentação incompleta **não** serão homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, ficando o candidato impedido de participar das posteriores etapas seletivas regidas por este edital. Assim também o candidato que descumprir as especificações de formatação e subdivisões do projeto de pesquisa, constantes nos itens 3.1.2 (Mestrado) e 3.2.2 (Doutorado), **não** terá sua inscrição homologada.

1.5 – No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa na qual pretende concorrer a uma vaga no Curso de Mestrado ou no Curso de Doutorado. Faz-se necessária a observância da adequação da temática do projeto de pesquisa à proposta de estudo da Linha de Pesquisa pretendida e às subáreas para as quais há professor disponível para orientação, conforme item 6.3. Havendo inadequação, o projeto de pesquisa será liminarmente reprovado na etapa 2 (Análise de Projeto de Pesquisa).

1.6 – A Prova de Idioma (etapa 2) será corrigida por instituição especializada em ensino de língua estrangeira: a empresa Talent Language Solutions, localizado à Av. Agamenon Magalhães, 4775 – Empresarial Thomas Edison, Salas 401 e 402, Ilha do Leite, Recife-PE, CEP: 50070-425, Telefone: (81) 2125 7559. **Para a realização da prova, os candidatos deverão efetuar o pagamento de taxa diretamente à instituição de ensino indicada (Talent Language Solutions), conforme orientações disponibilizadas no endereço eletrônico: www.ufpe.br/ppghistoria.**

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 - Para o Curso de **Mestrado**:

- a) Ficha de inscrição preenchida na forma do Anexo I, com foto 3x4 recente do candidato;
- b) Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral, obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou no cartório eleitoral, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no ato da efetivação da inscrição. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no Anexo II.
- d) Currículo Lattes atualizado, com comprovação, conforme orientações no site www.ufpe.br/ppghistoria;

e) Cópia do diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação em História ou em áreas afins, reconhecido pelo MEC;

f) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

g) Projeto de dissertação em arquivo PDF, conforme especificação no item 3.1.2.

2.2 – Para o Curso de **Doutorado**:

a) Ficha de inscrição preenchida na forma do Anexo I, com foto 3x4 recente do candidato;

b) Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral, obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou no cartório eleitoral, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no ato da efetivação da inscrição. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no Anexo II.

d) Currículo Lattes atualizado, com comprovação, conforme orientações no site www.ufpe.br/ppghistoria;

e) Cópia do diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado em História ou em áreas afins, reconhecido pela CAPES/MEC;

f) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;

g) Projeto de tese em arquivo PDF, conforme especificação no item 3.2.2.

2.3 – Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto estão isentos do pagamento de taxa de inscrição, conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, fazendo-se necessária a apresentação de documento (declaração ou comprovante de matrícula atualizado para os discentes e declaração ou contracheque para os servidores) que comprove o vínculo ativo com a UFPE.

2.4 – Também estão isentos do pagamento de taxa de inscrição os candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, com a devida comprovação, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, baseado na Res. 1/2015 do Conselho de Administração da UFPE. A dispensa do pagamento da taxa de inscrição para os beneficiários dos Programas Sociais do Governo Federal **poderá ser requerida até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições**, conforme modelo (Anexo IV).

2.5 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.6 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.7 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.8 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação em História ou áreas afins, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado em História ou áreas afins, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da primeira matrícula. O candidato com inscrição condicionada deverá apresentar declaração da IES à qual se vincula com a previsão de conclusão do curso.

2.9 – O candidato inscrito na seleção de Mestrado ou Doutorado não poderá mudar de Linha de Pesquisa no

decorrer do Processo Seletivo.

3 – Exame de Seleção e Admissão

Os Exames de Seleção e Admissão para o Doutorado ou Mestrado serão realizados por Linha de Pesquisa e procedido por Comissões de Seleção e Admissão específicas de cada uma das três Linhas de Pesquisa. As Comissões de Seleção e Admissão de cada Linha serão designadas pelo Colegiado do Programa e deverão ser compostas, por no mínimo, 02 (dois) professores.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

ETAPAS DO CONCURSO	DATAS
Inscrições <i>on line</i>	01 a 11/09/2020
Homologação das Inscrições	14/09/2020, a partir das 16h
Prazo Recursal da Homologação das Inscrições	15 a 17/09/2020
Etapa 1 – Prova de Idioma	21/09/2020, às 14h
Resultado da Etapa 1	30/09/2020, a partir das 16h
Prazo Recursal da Etapa 1	1, 2 e 5/10/2020
Etapa 2 – Análise de projeto de Pesquisa	06 a 09/10/2020
Resultado da Etapa 2	13/10/2020, a partir das 16h
Prazo Recursal da Etapa 2	14 a 16/10/2020
Divulgação do cronograma da Prova de Conhecimento Oral e Defesa de Projeto de Pesquisa (Etapa 3)	16/10/2020, a partir das 16h
Etapa 3 – Prova de Conhecimento Oral e Defesa de Projeto de Pesquisa	19 a 23/10/2020 e 26 a 30/10/2020, conforme cronograma
Resultado da Etapa 3	03/11/2020, a partir das 16h
Prazo Recursal da Etapa 2	04 a 06/11/2020
Etapa 4 – Análise de Currículo Lattes	09 e 10/11/2020
Resultado da Etapa 4	10/11/2020, a partir das 16h
Prazo Recursal da Etapa 4	11, 12 e 13/11/2020 G
Resultado final	16/11/2020, a partir das 16h
Prazo Recursal Final	17 a 19/11/2020
Matrícula	2021.1, conforme calendário PROPEG-UFPE/SIGAA
Início das Aulas	2021.1, conforme definido pelo PPGH/UFPE após matrícula

3.1.1. – **Etapa 1.** Prova de Idioma: Eliminatória. Será exigida nota mínima 5 (cinco) para aprovação e terá duração de 02 (duas) horas. Corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 01 [um]) e se constituirá em texto, para o qual serão propostas questões de compreensão, entre as seguintes opções de idioma: Inglês, Francês, Espanhol, Alemão e Italiano.

3.1.1.1 – A prova realizar-se-á por videoconferência, através da ferramenta *Google Meet*, em conformidade com orientações divulgadas previamente no site www.ufpe.br/ppghistoria, devendo o candidato dispor de aparato tecnológico (com câmera e áudio) e conexão de internet.

3.1.1.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

Demonstração de capacidade de compreensão do texto	50%
Capacidade de responder com autonomia, coerência e objetividade questões sobre o texto	50%

3.1.1.3 – O candidato estrangeiro deverá realizar prova em língua diferente do seu idioma nativo.

3.1.1.4 – A Prova de Idioma será corrigida pela empresa Talent Language Solutions (telefone: (81) 2125 7559). O PPGH/UFPE exime-se de qualquer responsabilidade relativa a pagamento, devendo toda interlocução sobre tal fim ser feita diretamente entre o candidato e empresa responsável pela prova de língua estrangeira, conforme previsto no item 1.6. Caberá à empresa Talent Language Solutions informar exclusivamente ao PPGH/UFPE o resultado da Prova de Idioma, cabendo ao PPGH/UFPE tão somente a divulgação do resultado.

3.1.1.5 – A prova de idioma poderá ser dispensada mediante apresentação de certificados internacionais de proficiência em língua estrangeira, tais como TOEFL, IELTS, Cambridge Exam para a língua inglesa, DALF para a língua francesa e DELE para a língua espanhola, de acordo com as seguintes exigências:

INGLÊS (nível mínimo)				FRANCÊS (nível mínimo)	ESPAÑHOL (nível mínimo)
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF	DELE
79	550	6,5	CAE	C1	C1

3.1.1.6 – O candidato que apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira de acordo com as especificações constantes no item 3.1.1.5 receberá nota 10,0 (dez) na prova de idioma.

3.1.2. – **Etapa 2.** Análise de Projeto de Pesquisa: Eliminatória. Será exigida nota mínima 7 (sete) para aprovação. Corresponde a 20% (vinte por cento) do resultado final (peso 02 [dois]) e se constituirá de análise do projeto de pesquisa. O candidato deverá enviar o projeto de pesquisa no ato da inscrição, com até 15 (quinze) páginas. O projeto deverá conter: tema, justificativa, crítica historiográfica, objetivo, metodologia e referências bibliográficas, nas especificações de formatação e arquivo a seguir: layout de página A4; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12; entre linhas 1,5 cm; arquivo PDF; capa opcional, demais formatações são livres.

3.1.2.1 – São critérios para avaliação da Análise de Projeto:

Vinculação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato	40%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca da historiografia	15%
Fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	15%
Viabilidade de execução do projeto no prazo de 24 (vinte e quatro) meses	15%
Redação clara e consistente que demonstre a capacidade do uso do vernáculo	15%

3.1.3 – **Etapa 3.** Prova Oral de Conhecimento e Defesa de Projeto de Pesquisa: Eliminatória. Será exigida nota mínima 07 (sete) para aprovação. Corresponde a 60% (sessenta por cento) do resultado final (peso 06 [seis]).

3.1.3.1 – A prova realizar-se-á individualmente por videoconferência, através da ferramenta *Google Meet*, em conformidade com cronograma e orientações divulgados previamente no site www.ufpe.br/ppghistoria, devendo o candidato dispor de aparato tecnológico (com câmera e áudio) e conexão de internet.

3.1.3.2 – Cada candidato terá até 40 (quarenta) minutos para a sua apresentação oral, na qual: a) responderá questões sobre temas contemplados nas bibliografias indicadas pelas Linhas de Pesquisa no Anexo III; b) fará a exposição de seu projeto de pesquisa; c) responderá questões sobre o projeto apontadas pela Comissão de Seleção.

3.1.3.3 – São critérios para a avaliação da Prova Oral de Conhecimento e Defesa de Projeto de Pesquisa:

Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital	30%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	20%
Pertinência, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões ou temas propostos	20%
Clareza e objetividade da apresentação oral pública que deverá ser coerente com o texto do projeto e evidenciar autonomia intelectual e pensamento crítico	30%

3.1.3.4 – A defesa do projeto de pesquisa será avaliada por Comissão Examinadora formada por, no mínimo, 02 (dois) professores membros da Comissão de Seleção de Mestrado da Linha de Pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

3.1.3.5 – No ambiente virtual, poderão ficar logados, além do candidato e membros da Comissão Examinadora, até 3 (três) endereços de e-mail indicados pelo candidato no ato da inscrição, sendo vedado o acesso de qualquer outro participante. Acessos com login não informado no ato da inscrição serão excluídos do ambiente virtual.

3.1.4 – **Etapa 4.** Análise do Currículo Lattes: Classificatória. A análise do Currículo Lattes corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 01 [um]). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). A análise do Currículo Lattes será feita de acordo com a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (Peso 7,0)

Pont.	Curso
1,0	Especialização
6,0	Graduação (Média Geral do Histórico Escolar: pontuação distribuída conforme tabela a seguir)
	6,0 pontos
	5,0 pontos
	4,0 pontos
	3,0 pontos
	2,0 pontos
	1,0 pontos
	0,0 pontos
	10,0 a 8,1
	8,0 a 7,1
	7,0 a 6,6
	6,5 a 6,1
	6,0 a 5,6
	5,5 a 5,0
	4,9 a 0,0
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 1: (7,0)	

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADE DE PESQUISA (Peso 2,0)

Pont.	Atividade
0,5	Monitoria e/ou docência de ensino fundamental e médio (por semestre letivo)
1,0	Atividade de pesquisa (indicar orientação, projeto, período, envolvimento, etc.), iniciação científica e afins (PIBIC, PIBID, etc.).
1,0	Trabalho de conclusão de curso (Monografia ou TCC)
0,5	Atividade em projeto de extensão reconhecidos pelas Pró-Reitorias de Extensão (por semestre letivo)
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 2: (2,0)	

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 1,0)

Pont.	Trabalho produzido
0,5	Publicação de trabalhos completos e de resumos expandidos em anais, em periódicos (com ISSN), em livro (com ISBN); apresentação de trabalho escrito e/ou oral em evento
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 3: (1,0)	

3.1.5 – A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

$$(Nota Etapa 1 \times 0,1) + (Nota Etapa 2 \times 0,2) + (Nota Etapa 3 \times 0,6) + (Nota Etapa 4 \times 0,1) = Nota Final$$

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

ETAPAS DO CONCURSO	DATAS
Inscrições <i>on line</i>	01 a 11/09/2020
Homologação das Inscrições	14/09/2020, a partir das 16h
Prazo Recursal da Homologação das Inscrições	15 a 17/09/2020
Etapa 1 – Prova de Idioma	22/09/2020, às 14h
Resultado da Etapa 1	30/09/2020, a partir das 16h
Prazo Recursal da Etapa 1	1, 2 e 5/10/2020
Etapa 2 – Análise de projeto de Pesquisa	06 a 09/10/2020
Resultado da Etapa 2	13/10/2020, a partir das 16h
Prazo Recursal da Etapa 2	14 a 16/10/2020
Divulgação do cronograma da Prova de Conhecimento Oral e Defesa de Projeto de Pesquisa (Etapa 3)	16/10/2020, a partir das 16h
Etapa 3 – Prova de Conhecimento Oral e Defesa de Projeto de Pesquisa	19 a 23/10/2020 e 26 a 30/10/2020, conforme cronograma
Resultado da Etapa 3	03/11/2020, a partir das 16h
Prazo Recursal da Etapa 2	04 a 06/11/2020
Etapa 4 – Análise de Currículo Lattes	09 e 10/11/2020
Resultado da Etapa 4	10/11/2020, a partir das 16h
Prazo Recursal da Etapa 4	11, 12 e 13/11/2020
Resultado final	16/11/2020, a partir das 16h
Prazo Recursal Final	17 a 19/11/2020
Matrícula	2021.1, conforme calendário PROPEG-UFPE/SIGAA
Início das Aulas	2021.1, conforme definido pelo PPGH/UFPE após matrícula

3.2.1 – **Etapa 1.** Prova de Idioma: Eliminatória. Será exigida nota mínima 6 (seis) para aprovação e terá duração de 02 (duas) horas. Corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 01 [um]) e se constituirá em texto, para o qual serão propostas questões de compreensão, entre as seguintes opções de idioma: Inglês, Francês, Espanhol, Alemão e Italiano.

3.2.1.1 – A prova realizar-se-á por videoconferência, através da ferramenta *Google Meet*, em conformidade com orientações divulgadas previamente no site www.ufpe.br/ppghistoria, devendo o candidato dispor de aparato tecnológico (com câmera e áudio) e conexão de internet.

3.2.1.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

Demonstração de capacidade de compreensão do texto	50%
Capacidade de responder com autonomia, coerência e objetividade questões sobre o texto	50%

3.2.1.3 – O candidato estrangeiro deverá realizar prova em língua diferente do seu idioma nativo.

3.2.1.4 – A Prova de Idioma será corrigida pela empresa Talent Language Solutions (telefone: (81) 2125 7559). O PPGH/UFPE exime-se de qualquer responsabilidade relativa a pagamento, devendo toda interlocução sobre tal fim ser feita diretamente entre o candidato e empresa responsável pela prova de língua estrangeira, conforme previsto no item 1.6. Caberá à empresa Talent Language Solutions informar exclusivamente ao PPGH/UFPE o resultado da Prova de Idioma, cabendo ao PPGH/UFPE tão somente a divulgação do resultado.

3.2.1.5 – A prova de idioma poderá ser dispensada mediante apresentação de certificados internacionais de proficiência em língua estrangeira, tais como TOEFL, IELTS, Cambridge Exam para a língua inglesa, DALF para a língua francesa e DELE para a língua espanhola, de acordo com as seguintes exigências:

INGLÊS (nível mínimo)				FRANCÊS (nível mínimo)	ESPAÑHOL (nível mínimo)
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF	DELE
79	550	6,5	CAE	C1	C1

3.2.1.6 – O candidato que apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira de acordo com as especificações constantes no item 3.2.1.5 receberá nota 10,0 (dez) na prova de idioma.

3.2.2. – **Etapa 2.** Análise de Projeto de Pesquisa: Eliminatória. Será exigida nota mínima 7 (sete) para aprovação. Corresponde a 20% (vinte por cento) do resultado final (peso 02 [dois]) e se constituirá de análise do projeto de pesquisa. O candidato deverá enviar o projeto de pesquisa no ato da inscrição, com até 20 (vinte) páginas. O projeto deverá conter: tema, justificativa, crítica historiográfica, objetivo, metodologia e referências bibliográficas, nas especificações de formatação e arquivo a seguir: layout de página A4; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12; entre linhas 1,5 cm; arquivo PDF; capa opcional, demais formatações são livres.

3.2.2.1 – São critérios para avaliação da Análise de Projeto:

Vinculação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato	40%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca da historiografia	15%
Fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	15%
Viabilidade de execução do projeto no prazo de 48 (quarenta e oito) meses	15%
Redação clara e consistente que demonstre a capacidade do uso do vernáculo	15%

3.2.3 – **Etapa 3.** Prova Oral de Conhecimento e Defesa de Projeto de Pesquisa: Eliminatória. Será exigida nota mínima 07 (sete) para aprovação. Corresponde a 50% (cinquenta por cento) do resultado final (peso 05 [cinco]).

3.2.3.1 – A prova realizar-se-á individualmente por videoconferência, através da ferramenta *Google Meet*, em conformidade com cronograma e orientações divulgados previamente no site www.ufpe.br/ppghistoria, devendo o

candidato dispor de aparato tecnológico (com câmera e áudio) e conexão de internet.

3.2.3.2 – Cada candidato terá até 40 (quarenta) minutos para a sua apresentação oral, na qual: a) responderá questões sobre temas contemplados nas bibliografias indicadas pelas Linhas de Pesquisa no Anexo III; b) fará a exposição de seu projeto de pesquisa; c) responderá questões sobre o projeto apontadas pela Comissão de Seleção.

3.2.3.3 – São critérios para a avaliação da Prova Oral de Conhecimento e Defesa de Projeto de Pesquisa:

Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital	30%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	20%
Pertinência, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões ou temas propostos.	20%
Clareza e objetividade da apresentação oral pública que deverá ser coerente com o texto do projeto e evidenciar autonomia intelectual e pensamento crítico	30%

3.2.3.4 – A defesa do projeto de pesquisa será avaliada por Comissão Examinadora formada por, no mínimo, 02 (dois) professores membros da Comissão de Seleção de Doutorado da Linha de Pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

3.2.3.5 – No ambiente virtual, poderão ficar logados, além do candidato e membros da Comissão Examinadora, até 3 (três) endereços de e-mail indicados pelo candidato no ato da inscrição, sendo vedado o acesso de qualquer outro participante. Acessos com login não informado no ato da inscrição serão excluídos do ambiente virtual.

3.2.4 – **Etapa 4. Análise do Currículo Lattes:** Classificatória A análise do Currículo Lattes corresponde a 20% (vinte por cento) do resultado final (peso 02 [dois]). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). A análise do Currículo Lattes será feita de acordo com a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (Peso 1,0)

Pont.	Curso
1,0	Mestrado
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 1: (1,0)	

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADE DE PESQUISA (Peso 2,0)

Pont.	Atividade
0,5	Por ano de docência (excluída atividade de estágio) no ensino Fundamental e Médio (máximo 4 [quatro] anos)
0,5	Por semestre completo de Ensino Superior (máximo 4 semestres, excluído estágio docência)
0,8	Pesquisa acadêmica financiada por órgão público de fomento (indicar orientação, projeto, período, envolvimento, etc.). Excluída pesquisa desenvolvida para elaboração da Dissertação de mestrado.
0,5	Atividade de pesquisa em iniciação científica e afins (PIBIC, PIBID, etc.).
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 2: (2,0)	

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 6,0)

Pont.	Trabalho produzido
1,0	Apresentação de trabalho em evento científico (máximo 4 [quatro])
2,0	Publicação de trabalhos completos ou resumos expandidos em anais (máximo 03 [três])
3,0	Publicação em periódicos com ISSN (máximo 2 [dois])
3,0	Publicação em periódicos com Qualis C (máximo 2 [dois])
4,0	Publicação em periódicos com Qualis B
6,0	Publicação em periódicos com Qualis A
6,0	Publicação de livro com ISBN
2,0	Organização de livro com ISBN (máximo 3 [três])
3,0	Capítulo de livro com ISBN (máximo 2 [dois])
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 3: (6,0)	

4 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (Peso 1,0)

Pont.	Trabalho produzido
-------	--------------------

0,5	Atividade em projeto de extensão reconhecidos pelas Pró-Reitorias de Extensão
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 4: (1,0)	

3.2.5 – A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

$$(Nota Etapa 1 \times 0,1) + (Nota Etapa 2 \times 0,2) + (Nota Etapa 3 \times 0,5) + (Nota Etapa 4 \times 0,2) = Nota Final$$

4 – Resultados

4.1 – O resultado final será calculado de acordo com as fórmulas expressas nos itens 3.1.5 e 3.2.5, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido ao número de vagas.

4.2 – A nota final para a aprovação, resultante do cálculo referido no item 4.1, deverá obrigatoriamente ser **igual ou superior a 7,0 (sete)**. A obtenção da nota mínima nas 4 (quatro) etapas seletivas não assegura a aprovação final.

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota da Etapa 3, da Etapa 2, da Etapa 4 e da Etapa 1.

4.4 – Os resultados de cada etapa seletiva serão disponibilizados no site www.ufpe.br/ppghistoria e o resultado final será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, podendo o candidato solicitar vistas das suas respectivas avaliações individuais devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação, conforme cronograma expresso nos itens 3.1 e 3.2 deste edital. O pedido de revisão dar-se-á através de preenchimento de requerimento, disponível na página eletrônica www.ufpe.br/ppghistoria.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas (16) vagas para o Curso de Mestrado, sendo (13) para ampla concorrência e (03) destinadas às cotas de ação afirmativa, e (14) para o Curso de Doutorado, sendo (11) para ampla concorrência e (03) destinadas às cotas de ação afirmativa, distribuídas nas Linhas de Pesquisa, conforme quadro a seguir, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecido ao número de vagas em ambos os cursos, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas no edital. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida à ordem de classificação por Linha de Pesquisa.

MESTRADO		
LINHA DE PESQUISA	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS
CULTURA E MEMÓRIA	05	01
MUNDO ATLÂNTICO	05	01
RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE	03	01
DOUTORADO		
LINHA DE PESQUISA	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS
CULTURA E MEMÓRIA	04	01
MUNDO ATLÂNTICO	04	01
RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE	03	01

6.3 – As subáreas para as quais estão sendo disponibilizadas vagas são:

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ História do Brasil: História, cultura, imaginário, modernidade e memória ▪ História cultural, cultura popular, cultura afrodescendente e patrimônio cultural ▪ História do Brasil, História moderna e contemporânea, História de Pernambuco, ditadura militar, história, memória e imagem.
--	--

CULTURA E MEMÓRIA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Historiografia Geral e do Brasil, História Contemporânea e História do Brasil republicano ▪ Antiguidade (mas não cristianismo primevo); usos do passado (história e cultura material); masculinidades (história e cultura material); estudos de sexualidade por meio da indústria cultural; estudos de história e cultura material de período clássico greco-romano
MUNDO ATLÂNTICO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ História Social e Política do Mundo Ibérico (sécs. XVI-XVIII) ▪ História da Ciência ▪ História da Cultura no Mundo Ibérico (sécs. XVI-XVIII) ▪ História das elites (Mundo Ibérico e América Portuguesa) ▪ História da Igreja (Mundo Ibérico e América Portuguesa, sécs. XVI-XVIII) ▪ História Social do Brasil colonial ▪ História das Instituições no Brasil colonial ▪ História do Brasil Holandês ▪ Comércio e comerciantes no Brasil colonial ▪ Tráfico Atlântico ▪ História e cultura africana e da diáspora ▪ História e Cultura Afro-brasileira ▪ Escravidão e pós-abolição no Brasil ▪ História Social e Política do Brasil (séc. XIX) ▪ História Social do Trabalho (séc. XIX) ▪ História das ordens religiosas no Brasil (séc. XIX)
RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE	<ul style="list-style-type: none"> ▪ História Política ▪ História Ambiental ▪ História Social

6.2 – Adicionalmente ao número de vagas oferecidas, serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para servidores ativos da UFPE (docente ou técnico), sendo 01 para o curso de Mestrado e 01 para o curso de Doutorado, devendo o(s) servidor(es), para fazer jus à(s) vaga(s), obter(em) aprovação no processo de seleção do Programa, conforme estabelecido pelas Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação da UFPE (Resolução do CCEPE 01/2011, aprovada em 14/02/2011).

6.3 – Reservam-se 20% (vinte por cento) das vagas para negros (pretos e pardos), indígenas e portadores de deficiência em atendimento à política de ação afirmativa do PPGH/UFPE, que assim se autodeclararem na inscrição (ver anexo V).

6.4 – Os candidatos que se autodeclararem pertencentes a um dos grupos referidos no item 6.3 concorrerão simultaneamente às vagas destinadas à ampla concorrência e as vagas destinadas às cotas, obedecida à sua classificação no processo seletivo.

6.5 – Na ausência de candidatos inscritos ou aprovados para as vagas referidas no item 6.3, haverá o remanejamento dessas vagas para candidatos aprovados na ampla concorrência. Assim também, na hipótese de não preenchimento das vagas da ampla concorrência e havendo candidatos aprovados além das vagas de ação afirmativa, estes poderão ocupar as vagas remanescentes da ampla concorrência.

7 – Disposições gerais

7.1 – Do local das informações, inscrições e realização das provas: as informações, as inscrições e realização do concurso para seleção dos cursos de Mestrado e Doutorado em História se encontram no site www.ufpe.br/ppghistoria. Informações pelo e-mail: ppghistoria@ufpe.br.

7.2 – Para o Mestrado é consagrada a nota 05 (cinco) como nota mínima para aprovação na Etapa 1 (Prova de Idioma). Já para as demais Etapas eliminatórias, Etapas 2 (Análise de Projeto de Pesquisa) e 3 (Prova de Conhecimento Oral e Defesa de Projeto de Pesquisa), é consagrada a nota 07 (sete) como nota mínima para aprovação.

7.3 – Para o Doutorado é consagrada a nota 06 (seis) como nota mínima para aprovação na Etapa 1 (Prova de Idioma). Já para as demais Etapas eliminatórias, Etapas 2 (Análise de Projeto de Pesquisa) e 3 (Prova de Conhecimento Oral e Defesa de Projeto de Pesquisa), é consagrada a nota 07 (sete) como nota mínima para aprovação.

7.4 – Na ocorrência de grande número de candidatos inscritos, o cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, que serão previamente divulgadas no site www.ufpe.br/ppghistoria.

7.5 – Na hipótese de problema de ordem técnica e/ou de conexão no momento da realização das 1 (Prova de Idioma) e 3 (Prova de Conhecimento Oral e Defesa de Projeto de Pesquisa) será assegurado ao candidato tempo extra para a conclusão de sua prova.

7.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no site www.ufpe.br/ppghistoria.

7.7 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

7.8 – Comissões de Seleção e Admissão de cada Linha de Pesquisa decidirão os casos omissos em cada uma de suas respectivas Linhas de Pesquisa.

Recife, 20 de julho de 2020.
Marília de Azambuja Ribeiro Machel
Coordenadora da Pós-Graduação em História – UFPE

ANEXOS

- I. FICHA DE INSCRIÇÃO
- II. PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
- III. BIBLIOGRAFIA
- IV. REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS EM PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL
- V. FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA COTISTAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
EXAME DE SELEÇÃO – ADMISSÃO 2021
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **SOCIEDADES, CULTURAS E PODERES**

IDENTIFICAÇÃO			
FOTO 3X4	NOME:		
	NOME SOCIAL:		
	ESTADO CIVIL:	SEXO: () MASCULINO () FEMININO	
	RG/ÓRGÃO EMISSOR/UF:	EMISSÃO:	
	CPF:	RESERVISTA:	
	TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SEÇÃO:
DADOS DE NASCIMENTO			
PAÍS:	UF:	CIDADE:	DATA:
FILIAÇÃO:	PAI:		
	MÃE:		
COR:	RAÇA:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
CEP:	BAIRRO:	CIDADE:	UF:
RUA/AVENIDA:	Nº		APT.
TELEFONE: ()	CELULAR: ()		
E-MAIL:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO:			
IES:			
INÍCIO: (MÊS/ANO)		FIM: (MÊS/ANO)	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL:			
POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? () SIM () NÃO [se afirmativo, preencher os campos a seguir]			
INSTITUIÇÃO/EMPRESA:			
CARGO/FUNÇÃO			
DETALHAMENTO DA INSCRIÇÃO:			
CURSO:	() MESTRADO () DOUTORADO		
LINHA DE PESQUISA [ESCOLHER APENAS UMA]	() CULTURA E MEMÓRIA		
	() MUNDO ATLÂNTICO		
	() RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE		
OPÇÃO DE IDIOMA PARA A ETAPA 1	() ALEMÃO () ESPANHOL () FRANCÊS () INGLÊS () ITALIANO		
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:	() SIM () NÃO [se afirmativo, especificar]		
OPÇÃO DE VAGA:	() AMPLA CONCORRÊNCIA () COTAS () SERVIDOR UFPE		
INSCRIÇÃO CONDICIONADA: [SE CONCLUINTE]	() SIM () NÃO		
DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	() SIM () NÃO [se afirmativo, especificar]		
	() ESTUDANTE UFPE		
	() SERVIDOR UFPE		
	() POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO		
INDICAÇÃO DE ATÉ 3 ENDEREÇOS DE E-MAIL PARA RECEBIMENTO DE LINK PARA PROVA DA ETAPA 3 [optativo]			
NOME:	E-MAIL:		
NOME:	E-MAIL:		
NOME:	E-MAIL:		

Recife, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História - Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 20/07/2020)

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br
2. No menu de Acesso Rápido clicar no ícone “Guia de Recolhimento da União - GRU”
3. Clicar, no lado superior direito da tela, em “Impressão de GRU”

4. PREENCHIMENTO DOS CAMPOS COM OS DADOS ABAIXO:

UNIDADE GESTORA: 153098

GESTÃO: 15233 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 288322 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em História: 153098303**30875**

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar

CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: preencher CPF do(a) candidato(a)

NOME DO CONTRIBUINTE / RECOLHEDOR: preencher o nome do(a) candidato(a)

VALOR PRINCIPAL: R\$ 50,00

DESCONTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA, JUROS, OUTROS ACRÉSCIMOS – não informar

VALOR TOTAL: R\$ 50,00

SELECIONE UMA OPÇÃO DE GERAÇÃO

6. Clicar em emitir GRU.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História - Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 20/07/2020)

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA: MESTRADO

LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE

- 1. FRAGA, Walter.** Encruzilhadas da liberdade. Tese de doutorado em História. Unicamp, 2004. 363p. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004.
<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/280890>
- 2. LIMA, Henrique Espada.** No baú de Augusto Mina: o micro e a história global do trabalho. Topoi (Rio J.) [online]. 2015, vol.16, n.31, pp.571-595.
https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2237-101X2015000200571&script=sci_arttext&tlng=pt
- 3. HOBBSAWM, Eric.** Sobre história. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
https://books.google.com.br/books?id=bsGnBAAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false
- 4. MINTZ, Sidney W.** A escravidão e a ascensão dos camponeses. Clio V. 30 n. 1, Recife: EDUFPE, 2012.
<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/article/view/24330>
- 5. ROGERS, Thomas. D.** Imaginários paisagísticos em conflito na Zona da Mata pernambucana. Cadernos de História 2011. Recife: EDUFPE 2012.
<https://periodicos.ufpe.br/revistas/cadernosdehistoriaufpe/article/view/110049>
- 6. FERRAZ, Socorro.** Liberais Constitucionalistas entre dois centros de poder: Rio de Janeiro e Lisboa. Tempo. Revista do Departamento de História da UFF, v. 12, p. 109-136, 2008.
https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042008000100006&lng=pt&tlng=pt
- 7. PADUA, José Augusto.** Aniquilando as Naturais Produções: Crítica Iluminista, Crise Colonial e as Origens do Ambientalismo Político no Brasil (1786-1810). Dados (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 42, n.3, p. 497-538, 1999.
https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581999000300005&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt

LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA

- 1. CONNELL, Robert.** Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. Estudos Feministas, Florianópolis, 21(1): 241-282, janeiro-abril/2013.
https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2013000100014
- 2. GINZBURG, Carlo.** O vínculo da vergonha. Revista Serrote, 2020.
<https://www.revistaserrote.com.br/wp-content/uploads/2020/07/serrote-especial-em-quarentena.pdf>
- 3. GUIMARÃES, Regina.** Amazônia, território em movimento: vidas precárias. História Unisinos, Vol. 21(1), p. 38-50, 2017.
<http://revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/view/htu.2017.211.04>

4. HUYSEN, Andreas. Resistencia a la Memoria: los usos y abusos del olvido público. INTERCOM – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação / XXVII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, PUC-RS–Porto Alegre, 2004.

http://intercom.org.br/congresso/congresso2004/conferencia_andreas_huysen.pdf

5. MUNIZ, Durval. A história em jogo: a atuação de Michel Foucault no campo da historiografia. Anos 90, Porto Alegre, v. 11, n. 19/20, p.79-100 jan./dez. 2004.

<https://seer.ufrgs.br/anos90/article/view/6352>

6. MONTENEGRO, Antonio. Rachar as palavras: uma história a contrapelo. Estudos Ibero-Americanos. PUCRS, v. XXXII, n. 1, p. 37-62, junho 2006.

<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/view/1299/1004>

7. NORA, Pierre. “Entre Memória e História: a Problemática dos Lugares”. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, [S.l.], v. 10, out. 2012.

<https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/12101/8763>

8. WHITE, Hayden. Teoria literária e escrita da História. Estudos Históricos, v. 7, n. 13 (1994).

<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1978>

LINHA DE PESQUISA: MUNDO ATLÂNTICO

1. CUNHA, Mafalda Soares da; NUNES, António Castro. Territorialização e poder na América portuguesa. A criação de comarcas, séculos XVI-XVIII. Tempo (Niterói, online), Vol. 22 n. 39. p.001-030, jan-abr.,2016.

<https://www.historia.uff.br/tempo/site/wp-content/uploads/2016/04/1-Mafalda-Soares-port.pdf>

2. FEITLER, Bruno. Quando chegou Trento ao Brasil?

https://www.academia.edu/6466770/Quando_chegou_Trento_ao_Brasil

3. OSÓRIO Helen e XAVIER Regina. (Orgs.). *Do tráfico ao pós-abolição: trabalho compulsório e livre e a luta por direitos sociais no Brasil.* Porto Alegre: Oikos, 2018, p. 126-164.

<http://oikoseditora.com.br/files/Do%20tráfico%20ao%20pós-abolição%20-%20E-book.pdf>

4. PAIVA, José Pedro. A recepção e aplicação do Concílio de Trento em Portugal: novos problemas, novas perspectivas. P. 13-40.

https://www.academia.edu/34855908/A_recep%C3%A7%C3%A3o_e_aplica%C3%A7%C3%A3o_do_Conc%C3%ADlio_de_Trento_em_Portugal_novos_problemas_novas_perspectivas

5. RAMINELLI, Ronald. Nobreza e principais da terra — América Portuguesa, séculos XVII e XVIII. Topoi (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 19, n. 38, p. 217-240, mai./ago. 2018.

<https://www.scielo.br/pdf/topoi/v19n38/2237-101X-topoi-19-38-217.pdf>

6. SCOTT, Rebecca e HÉBRARD, Jean. Rosalie Nação Poulard: liberdade, direito e dignidade na Era da Revolução Haitiana. Afro-Ásia (Salvador-UFBA), vol. 46 (2012), 61-95.

<https://www.scielo.br/pdf/afro/n46/a02n46.pdf>

7. SILVA, Lúcia Helena Oliveira e XAVIER, Regina Célia Lima (Organizadoras). Dossiê: Escravidão e Liberdade na Diáspora Atlântica. *Revista História* (São Paulo- UNESP), vol. 37 (2018).

https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-907420180001&lng=en&nrm=iso

8. SOUZA, George Felix Cabral de. COMERCIANTES DE ESCRAVOS EM PERNAMBUCO (c. 1660 – c. 1760): aproximação a um grupo mercantil colonial. CLIO: Revista de Pesquisa Histórica - CLIO (Recife. Online), vol. 37, p. 115-143, Jul-Dez, 2019.

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/article/view/242033/34215>

9. STUMPF, Roberta Giannubilo. Os provimentos de ofícios: a questão da propriedade no Antigo Regime português. Topoi (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 15, n. 29, p. 612-634, jul./dez. 2014

<https://www.scielo.br/pdf/topoi/v15n29/1518-3319-topoi-15-29-00612.pdf>

BIBLIOGRAFIA: DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE

1. **CARVALHO, José Murilo de.** “Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual.” In. Dados, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 40, n. 2, 1997, pp, 229-250.
https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581997000200003
2. **LIMA, Henrique Espada.** No baú de Augusto Mina: o micro e a história global do trabalho. Topoi (Rio J.) [online]. 2015, vol.16, n.31, pp.571-595.
https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2237-101X2015000200571&script=sci_arttext&tlng=pt
3. **CHALHOUB, S.** Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). História Social (UNICAMP), v. 19, p. 33-69, 2010.
<https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/rhs/article/view/315/271>
4. **FERRAZ, Socorro.** Liberais Constitucionalistas entre dois centros de poder: Rio de Janeiro e Lisboa. Tempo. Revista do Departamento de História da UFF, v. 12, p. 109-136, 2008.
https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042008000100006&lng=pt&tlng=pt
5. **HOBBSAWM, Eric.** Sobre história. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
https://books.google.com.br/books?id=bsGnBAAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false
6. **ROGERS, Thomas. D.** Imaginários paisagísticos em conflito na Zona da Mata pernambucana. Cadernos de História 2011. Recife: EDUFPE 2012.
<https://periodicos.ufpe.br/revistas/cadernosdehistoriaufpe/article/view/110049>
7. **MINTZ, Sidney W.** “Comida, Cultura e Energia”. In: CLIO. Revista de Pesquisa Histórica (UFPE). In: CLIO. Revista de Pesquisa Histórica (UFPE). V. 26. 2. Recife: EDUFPE, 2009, p. 13-35.
<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/article/view/24169>

LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA

1. **CONNELL, Robert.** Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. Estudos Feministas, Florianópolis, 21(1): 241-282, janeiro-abril/2013.
https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2013000100014
2. **GINZBURG, Carlo.** O vínculo da vergonha. Revista Serrote, 2020.
<https://www.revistaserrote.com.br/wp-content/uploads/2020/07/serrote-especial-em-quarentena.pdf>
3. **GUIMARÃES, Regina.** Amazônia, território em movimento: vidas precárias. História Unisinos, Vol. 21(1), p. 38-50, 2017.
<http://revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/view/htu.2017.211.04>
4. **HUYSEN, Andreas.** Resistencia a la Memoria: los usos y abusos del olvido público. INTERCOM – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação / XXVII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, PUC-RS–Porto Alegre, 2004.
http://intercom.org.br/congresso/congresso2004/conferencia_andreas_huysen.pdf
5. **MUNIZ, Durval.** A história em jogo: a atuação de Michel Foucault no campo da historiografia. Anos 90, Porto Alegre, v. 11, n. 19/20, p.79-100 jan./dez. 2004.
<https://seer.ufrgs.br/anos90/article/view/6352>
6. **MONTENEGRO, Antonio.** Rachar as palavras: uma história a contrapelo. Estudos Ibero-Americanos. PUCRS, v. XXXII, n. 1, p. 37-62, junho 2006.
<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/view/1299/1004>

7. NORA, Pierre. “Entre Memória e História: a Problemática dos Lugares”. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, [S.l.], v. 10, out. 2012.
<https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/12101/8763>

8. WHITE, Hayden. Teoria literária e escrita da História. *Estudos Históricos*, v. 7, n. 13 (1994).
<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1978>

LINHA DE PESQUISA: MUNDO ATLÂNTICO

1. CUNHA, Mafalda Soares da; NUNES, António Castro. Territorialização e poder na América portuguesa. A criação de comarcas, séculos XVI-XVIII. *Tempo* (Niterói, online), Vol. 22 n. 39. p.001-030, jan-abr.,2016.
<https://www.historia.uff.br/tempo/site/wp-content/uploads/2016/04/1-Mafalda-Soares-port.pdf>

2. FEITLER, Bruno. Quando chegou Trento ao Brasil?
https://www.academia.edu/6466770/Quando_chegou_Trento_ao_Brasil

3. OSÓRIO Helen e XAVIER Regina. (Orgs.). *Do tráfico ao pós-abolição: trabalho compulsório e livre e a luta por direitos sociais no Brasil*. Porto Alegre: Oikos, 2018, p. 126-164.
<http://oikoseditora.com.br/files/Do%20tráfico%20ao%20pós-abolição%20-%20E-book.pdf>

4. PAIVA, José Pedro. A recepção e aplicação do Concílio de Trento em Portugal: novos problemas, novas perspectivas. P. 13-40.
https://www.academia.edu/34855908/A_recep%C3%A7%C3%A3o_e_aplica%C3%A7%C3%A3o_do_Conc%C3%ADlio_de_Trento_em_Portugal_novos_problemas_novas_perspectivas

5. RAMINELLI, Ronald. Nobreza e principais da terra — América Portuguesa, séculos XVII e XVIII. *Topoi* (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 19, n. 38, p. 217-240, mai./ago. 2018.
<https://www.scielo.br/pdf/topoi/v19n38/2237-101X-topoi-19-38-217.pdf>

6. SCOTT, Rebecca e HÉBRARD, Jean. Rosalie Nação Poulard: liberdade, direito e dignidade na Era da Revolução Haitiana. *Afro-Ásia* (Salvador-UFBA), vol. 46 (2012), 61-95.
<https://www.scielo.br/pdf/afro/n46/a02n46.pdf>

7. SILVA, Lúcia Helena Oliveira e XAVIER, Regina Célia Lima (Organizadoras). Dossiê: Escravidão e Liberdade na Diáspora Atlântica. *Revista História* (São Paulo- UNESP), vol. 37 (2018).
https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-907420180001&lng=en&nrm=iso

8. SOUZA, George Felix Cabral de. COMERCIANTES DE ESCRAVOS EM PERNAMBUCO (c. 1660 – c. 1760): aproximação a um grupo mercantil colonial. *CLIO: Revista de Pesquisa Histórica - CLIO* (Recife. Online), vol. 37, p. 115-143, Jul-Dez, 2019.
<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/article/view/242033/34215>

9. STUMPF, Roberta Giannubilo. Os provimentos de ofícios: a questão da propriedade no Antigo Regime português. *Topoi* (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 15, n. 29, p. 612-634, jul./dez. 2014
<https://www.scielo.br/pdf/topoi/v15n29/1518-3319-topoi-15-29-00612.pdf>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História - Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 20/07/2020)

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS EM PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

Eu, _____,

RG: _____, CPF: _____, residente à _____

_____, solicito ao Programa de Pós-Graduação em História da UFPE dispensa do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo no Curso de Mestrado/Doutorado em História pela condição de inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, conforme documento comprobatório anexo.

Recife, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História - Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 20/07/2020)

ANEXO V

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito no
CPF de número _____, assumo a opção de concorrer a 20% (vinte por cento) das vagas para negros
(pretos e pardos), indígenas e portadores de deficiência em atendimento à política de ação afirmativa do PPGH/UFPE,
por me enquadrar no grupo assinalado a seguir:

- NEGROS [PRETOS E PARDOS]
- INDÍGENA
- PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei
responder criminalmente no caso de falsidade e de ser eliminado/a da seleção.

Recife, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)